



Quadro Comparativo

Medida Provisória nº 1208/2024

LEGISLAÇÃO ALTERADA	TEXTO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO
	Revoga dispositivos da Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023 .
	O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição , adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023	Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023 :
Art. 1º As empresas que exercem as atividades relacionadas nos Anexos I e II a esta Medida Provisória poderão aplicar alíquota reduzida da contribuição prevista no inciso I do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 , nos seguintes termos: I - para as empresas que exercem as atividades relacionadas no Anexo I, mediante aplicação das alíquotas de: a) dez por cento em 2024; b) doze inteiros e cinco décimos por cento em 2025; c) quinze por cento em 2026; e d) dezessete inteiros e cinco décimos por cento em 2027; e II - para as empresas que exercem as atividades relacionadas no Anexo II, mediante aplicação das alíquotas de: a) quinze por cento em 2024; b) dezesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento em 2025; c) dezessete inteiros e cinco décimos por cento em 2026; e d) dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento em 2027. Parágrafo único. As alíquotas previstas neste artigo serão aplicadas sobre o salário de contribuição do segurado até o valor de um salário mínimo, aplicando-se as alíquotas vigentes na legislação específica sobre o valor que ultrapassar esse limite.	I - os art. 1º a art. 3º;
Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, as empresas deverão considerar apenas o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE relativo à sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada.	
§ 1º A receita auferida será apurada com base no ano-calendário anterior, que poderá ser inferior a doze meses, quando se referir ao ano de início ou de reinício das atividades da empresa.	
§ 2º A receita esperada é uma previsão da receita do período considerado e será utilizada no ano-calendário de início ou de reinício das atividades da empresa.	



Texto alterado



Texto revogado



Texto excluído



Indicador de exclusão de termo ou dispositivo



Quadro Comparativo

Medida Provisória nº 1208/2024

LEGISLAÇÃO ALTERADA	TEXTO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO																																																				
<p>Art. 3º As empresas que aplicarem as alíquotas reduzidas de que trata o art. 1º deverão firmar termo no qual se comprometerão a manter, em seus quadros funcionais, quantitativo de empregados igual ou superior ao verificado em 1º de janeiro de cada ano-calendário.</p> <p>Parágrafo único. Em caso de inobservância do disposto no caput, as empresas não poderão usufruir do benefício de redução da alíquota de que trata o art. 1º durante todo o ano-calendário.</p>																																																					
<p>Art. 6º Ficam revogados:</p> <p>.....</p> <p>II - em 1º de abril de 2024:</p> <p>.....</p> <p>b) o § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;</p> <p>c) os art. 7º a art. 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e</p> <p>d) a Lei nº 14.784, de 27 de dezembro de 2023.</p>	II - as alíneas "b", "c" e "d" do inciso II do caput do art. 6º; e																																																				
<p style="text-align: center;">ANEXO I</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Classe CNAE - Código</th> <th style="width: 90%;">Classe CNAE - Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>49.11-6</td><td>Transporte ferroviário de carga</td></tr> <tr><td>49.12-4</td><td>Transporte <u>metroferroviário</u> de passageiros</td></tr> <tr><td>49.21-3</td><td>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana</td></tr> <tr><td>49.22-1</td><td>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional</td></tr> <tr><td>49.23-0</td><td>Transporte rodoviário de táxi</td></tr> <tr><td>49.24-8</td><td>Transporte escolar</td></tr> <tr><td>49.29-9</td><td>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</td></tr> <tr><td>49.30-2</td><td>Transporte rodoviário de carga</td></tr> <tr><td>49.40-0</td><td>Transporte <u>dutoviário</u></td></tr> <tr><td>60.10-1</td><td>Atividades de rádio</td></tr> <tr><td>60.21-7</td><td>Atividades de televisão aberta</td></tr> <tr><td>60.22-5</td><td>Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura</td></tr> <tr><td>62.01-5</td><td>Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</td></tr> <tr><td>62.02-3</td><td>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</td></tr> <tr><td>62.03-1</td><td>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis</td></tr> <tr><td>62.04-0</td><td>Consultoria em tecnologia da informação</td></tr> <tr><td>62.09-1</td><td>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</td></tr> </tbody> </table>	Classe CNAE - Código	Classe CNAE - Descrição	49.11-6	Transporte ferroviário de carga	49.12-4	Transporte <u>metroferroviário</u> de passageiros	49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	49.24-8	Transporte escolar	49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	49.30-2	Transporte rodoviário de carga	49.40-0	Transporte <u>dutoviário</u>	60.10-1	Atividades de rádio	60.21-7	Atividades de televisão aberta	60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	III - os Anexos I e II.																
Classe CNAE - Código	Classe CNAE - Descrição																																																				
49.11-6	Transporte ferroviário de carga																																																				
49.12-4	Transporte <u>metroferroviário</u> de passageiros																																																				
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana																																																				
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional																																																				
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi																																																				
49.24-8	Transporte escolar																																																				
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente																																																				
49.30-2	Transporte rodoviário de carga																																																				
49.40-0	Transporte <u>dutoviário</u>																																																				
60.10-1	Atividades de rádio																																																				
60.21-7	Atividades de televisão aberta																																																				
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura																																																				
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda																																																				
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis																																																				
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis																																																				
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação																																																				
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação																																																				
<p style="text-align: center;">ANEXO II</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Classe CNAE - Código</th> <th style="width: 90%;">Classe CNAE - Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>15.10-6</td><td>Curtimento e outras preparações de couro</td></tr> <tr><td>15.21-1</td><td>Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</td></tr> <tr><td>15.29-7</td><td>Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</td></tr> <tr><td>15.31-9</td><td>Fabricação de calçados de couro</td></tr> <tr><td>15.32-7</td><td>Fabricação de tênis de qualquer material</td></tr> <tr><td>15.33-5</td><td>Fabricação de calçados de material sintético</td></tr> <tr><td>15.39-4</td><td>Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</td></tr> <tr><td>15.40-8</td><td>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</td></tr> <tr><td>42.11-1</td><td>Construção de rodovias e ferrovias</td></tr> <tr><td>42.12-0</td><td>Construção de obras de arte especiais</td></tr> <tr><td>42.13-8</td><td>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</td></tr> <tr><td>42.21-9</td><td>Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações</td></tr> <tr><td>42.22-7</td><td>Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas</td></tr> <tr><td>42.23-5</td><td>Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</td></tr> <tr><td>42.91-0</td><td>Obras portuárias, marítimas e fluviais</td></tr> <tr><td>42.92-8</td><td>Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas</td></tr> <tr><td>42.99-5</td><td>Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</td></tr> <tr><td>58.11-5</td><td>Edição de livros</td></tr> <tr><td>58.12-3</td><td>Edição de jornais</td></tr> <tr><td>58.13-1</td><td>Edição de revistas</td></tr> <tr><td>58.21-2</td><td>Edição integrada à impressão de livros</td></tr> <tr><td>58.22-1</td><td>Edição integrada à impressão de jornais</td></tr> <tr><td>58.23-9</td><td>Edição integrada à impressão de revistas</td></tr> <tr><td>58.29-8</td><td>Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</td></tr> <tr><td>70.20-4</td><td>Atividades de consultoria em gestão empresarial</td></tr> </tbody> </table>	Classe CNAE - Código	Classe CNAE - Descrição	15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	15.31-9	Fabricação de calçados de couro	15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	42.12-0	Construção de obras de arte especiais	42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais	42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	58.11-5	Edição de livros	58.12-3	Edição de jornais	58.13-1	Edição de revistas	58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	
Classe CNAE - Código	Classe CNAE - Descrição																																																				
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro																																																				
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material																																																				
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente																																																				
15.31-9	Fabricação de calçados de couro																																																				
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material																																																				
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético																																																				
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente																																																				
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material																																																				
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias																																																				
42.12-0	Construção de obras de arte especiais																																																				
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas																																																				
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações																																																				
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas																																																				
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto																																																				
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais																																																				
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas																																																				
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente																																																				
58.11-5	Edição de livros																																																				
58.12-3	Edição de jornais																																																				
58.13-1	Edição de revistas																																																				
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros																																																				
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais																																																				
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas																																																				
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos																																																				
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial																																																				
	Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor em 1º de abril de 2024.																																																				



Texto alterado



Texto revogado



Texto excluído



Indicador de exclusão de termo ou dispositivo